



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL
APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO
DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

ANEXO IV

Resumo das medidas para contenção e isolamento de invasores nas 7 Terras Indígenas

Para a contenção e isolamento de invasores nas sete Terras Indígenas apontadas na petição inicial é necessário que a União apresente Plano de Contenção, com orçamento e cronograma, incluindo as seguintes medidas específicas (Descritas na Nota Técnica constante no Anexo 2), que visam fechar ou controlar os principais pontos de entrada de invasores nas TIs, medida importante para isolar invasores atuais e conter novos:

*i) **TI Araribóia:*** Partindo então da premissa segundo a qual as Barreiras Sanitárias serão implementadas e as diretrizes seguidas, apresenta-se de forma sucinta uma proposta de funcionamento de Plano de Ação, a ser executado pelos agentes de segurança pública e de fiscalização ambiental previstos nessas barreiras:

*a) **Atuação da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão:*** Os agentes de segurança de policiamento ostensivo da secretaria estadual de segurança pública, como a Polícia Militar de 4 (quatro) batalhões da região (Bom Jesus das Selvas; Arame; Grajaú; Amarante do Maranhão), Polícia Rodoviária Estadual (que atuam nas rodovias estaduais MA 274; MA 122; MA 275; MA 006), e o Batalhão de Polícia Ambiental (sediado em São Luís), podem atuar nessas Barreiras Sanitárias. Nesse sentido a Secretaria Estadual de Segurança Pública deve definir sua forma de atuação, ou utilizando todos os seus setores de forma coordenada, ou escolhendo um desses setores específicos para atuar nas barreiras. O certo é que devem seguir integralmente os protocolos de saúde;

*b) **Atuação, das forças policiais militares, no exterior da terra indígena, nas regiões adjacentes, pontos de apoio para logística da atividade e próximo aos acessos de entrada e saída de madeireiros e caçadores da terra indígena.*** Trabalhando com regularidade em rondas e patrulhamento nos pontos assinalados, o policiamento irá coibir muito o trânsito irregular de caminhões e tratores sem documentação, e instaurar flagrante de caminhões que estiverem carregados de madeiras abatidas e roubadas de forma irregular, ou ainda de motoqueiros com motos irregulares e principalmente com armas de fogo irregulares e animais silvestres abatidos;

c) Departamento de Polícia Federal: A polícia judiciária da União deve ser acionada rapidamente e tomar as medidas legais necessárias *in loco*, possibilitando a autoridade policial lavrar autos e determinar apreensão ou perdimento de bens utilizados pelo crime. Recentemente um Termo de Cooperação entre a SSP/MA e DPF/MA foi celebrado, o que pode ser considerado positivo. Dessa forma, na impossibilidade de um agente da DPF estar presente em cada Barreira Sanitária proposta, destaca-se a importância de que pelo menos um agente possa estar presente em uma das 4 Barreiras Sanitárias, de forma que possa ser acionado e deslocar-se com pronto atendimento a ocorrências das outras Barreiras;

d) O IBAMA deve apresentar um efetivo mínimo para atuação da proteção ambiental nessas Barreiras Sanitárias. Além dos crimes ambientais serem autuados na esfera judicial, os crimes também são passíveis de outras medidas administrativas, como multas, a serem aplicadas pelo IBAMA. Grande quantidade de árvores é derrubada durante os meses chuvosos e permanecem no interior da terra indígena, aguardando o período seco para serem retiradas da TI. Essa averiguação deve ser realizada pelo IBAMA que deve percorrer os ramais abertos mapeados. Dessa forma, a fiscalização ambiental do IBAMA pode apresentar resultados concretos, debelando qualquer atividade de exploração ambiental que esteja ainda ativa, quando da instalação das barreiras. Outra atividade essencial a ser realizada pelas equipes do IBAMA e que deve ser empregada nesse plano é a averiguação de propriedades particulares que, podem, porventura, estar auxiliando logisticamente os crimes ambientais, nos pontos de acessos apresentados no Mapa. Algumas dessas propriedades abrigam equipamentos relacionados com o abatimento e roubo de madeira do interior da terra indígena, serrarias improvisadas, e ainda as utilizadas como ponto de apoio e acesso à terra indígena, permitindo que a extração ilegal de madeira ocorra por meio de sua propriedade;

e) FUNAI: O principal papel da Funai deve ser garantir a plena execução dos protocolos e diretrizes definidas para as Barreiras Sanitárias, intermediando as ações entre as instituições e mediando a comunicação entre os agentes públicos e a comunidade indígena. A atuação dos indígenas na proteção do seu território deve ser considerada e cabe à FUNAI subsidiar esses diálogos e aproximar os conhecimentos indígenas com as táticas utilizadas pelos agentes de segurança.

ii) TI Karipuna:

a) Destruição das pontes clandestinas que dão acesso à TI;

- b)* Bloqueio das estradas clandestinas que facilitam o acesso de suprimentos para as ações de desmatamento e escoamento da madeira extraída do território;
- c)* Patrulhamento do rio Jaci-Paraná ao longo do limite leste do território;
- d)* Ações de fiscalização nas madeiras dos distritos de Nova Dimensão, União Bandeirantes e do município de Buritis;
- e)* BAPE Karipuna - Ativar e reformar e equipar a Base de Fiscalização construída com recursos das Usina Hidrelétrica Santo Antônio;
- f)* Manter 06 Postos de Vigilância em pontos estratégicos para a proteção da TI Karipuna, nas seguintes localidades : i) confluência do Fortaleza com o Jacy-Paraná; ii) confluência do Formoso com o Jacy-Paraná; iii) nas cabeceiras do Formoso; iv) na linha seca que faz o vértice do limite sul-leste; v) na linha seca entre os rios Mutum-Paraná 101 e do Juiz; vi) na linha seca entre o Fortaleza e um igarapé sem nome.

iii) TI Kayapó:

- a)* Inutilização da infraestrutura viária utilizada para o abastecimento dos garimpos – obstrução das estradas e das pistas de pouso. Esta medida, tem efeito de curto prazo, já que a rede criminosa organizada é altamente resiliente e consegue se reestruturar muito rapidamente, portanto, não deve ser implementada de forma isolada;
- b)* Bloqueio das rotas de acesso terrestre aos garimpos nas 3 principais regiões, impedindo a passagem de veículos de abastecimento do maquinário utilizado nos garimpos;
- c)* Realizar o monitoramento e fiscalização dos aeroportos dos municípios de Ourilândia e Redenção e das empresas aéreas e aeronaves que trafegam nesta região, com o objetivo de identificar e paralisar o abastecimento aéreo dos garimpos;
- d)* Garantir a presença de agentes dos órgãos de fiscalização nas bases de controle de acesso nos rios Xingu e Iriri (já previstas no plano geral de implementação de barreiras de contenção de invasores) e no rio Riozinho (esta última não foi incluída no plano geral de contenção de invasores), mas é de importância estratégica, já que é a via que dá acesso a 14 aldeias que têm sofrido o assédio constante de garimpeiros e pescadores ilegais).

iv) TI Munduruku:

- a)* Bloquear o fluxo de suprimentos para os garimpos, viabilizados pelo transporte fluvial a partir do porto de Jacareacanga;

- b)* Promover a inutilização das pistas de pouso ilegais, que permitem suporte logístico aos garimpos do rio das Tropas, Kaburuá e Kabitutu;
- c)* Realizar efetivo controle e ordenamento do espaço aéreo entre Itaituba e Jacareacanga;
- d)* Garantir o patrulhamento da navegação de balsas que transportam combustível e retroescavadeiras para os rios Tropas, Kaburuá, Kabitutu e Cururu;
- e)* Revisão e a fiscalização de todas as Permissões de Lavra Garimpeiras (PLGs) já emitidas;
- f)* Cancelamento das PLGs cuja extração não fora iniciada no prazo legal e/ou cujo RAL não tenha indicação de produção efetiva da lavra;
- g)* Realizar operação de fiscalização e controle para retirar e/ou inutilizar as mais de 100 escavadeiras que atuam dentro da TI Munduruku.

v) **TI Trancheira Bacajá**: Recomenda-se a realização de operação de fiscalização prioritária na **frente de invasão sudeste da TI**, onde existe ameaça de conflito armado entre ocupantes ilegais e indígenas devido à recente proximidade dos invasores das aldeias e das roças indígenas. A operação de fiscalização precisa incluir:

- a)* **Bloqueio de ramais impossibilitando de forma definitiva o acesso de invasores à TI.** Na região sudeste da Trancheira Bacajá foram abertos ilegalmente **três (3) ramais que se conectam com a “Vila Sudoeste” (-5.48706, -51.20462)** desde a qual é feito o abastecimento de combustível e alimentos que dão apoio logística aos invasores;
- b)* **Ramal nº 1.** Estrada clandestina onde está localizada a **ponte chamada Pau Preto (-5.48313109, -51.08392651)**, principal acesso de suministro de combustível e comida para os invasores. Local onde foi registrada a maior movimentação de invasores durante a pandemia;
- c)* **Ramal nº2.** Estrada clandestina com **ponte sobre o rio Negro** parcialmente destruída pelo Ibama durante operação suspensa em abril de 2020. A ponte sobre o rio Negro está localizada apenas cinco 5km da Vila Sudoeste e continua sendo uma das vias de acesso de invasores da TI. A via precisa ser totalmente bloqueada;
- d)* **Ramal nº3.** Estrada clandestina que inicia nas coordenadas geográficas: **-5.2358, -50.9999**, e atualmente encontra-se muito próxima da aldeia Kenkro (localizada nas coordenadas geográficas: -5.2737, -51.0925), aproximadamente a dois 2 km de distância em linha reta. O ramal tem sido aberto durante o primeiro semestre de 2020 de forma ininterrupta apesar da pandemia;

- e)* Fiscalização em na Vila Sudoeste de serrarias que se abastecem de madeira ilegal do território Xikrin;
- f)* Inclusão de agentes ambientais indígenas nos postos de vigilância Tuerê, Anapu, e base operacional Trincheira Bacajá;
- g)* Instalação imediata de infraestrutura de comunicação (telefone ou internet) na aldeia aldeia Kenkro, localidade mais ameaçada pela proximidade dos invasores.

vi) **TI Uru-Eu-Wau-Wau:**

• **Barreiras de Contenção de Invasores:**

- a)* **Cautário** - Essa é uma Barreira permanente que atende aos índios isolados, que precisa ser equipada com pessoal de saúde, equipamentos e medicamentos para pronto atendimento. Toda equipe deve ser testada para verificar se estão livres de Covid-19;
- b)* **Bananeira** - Ativar e manter no local uma equipe para impedir a entrada de invasores;
- c)* **Barreira II** – manter equipe com agentes de segurança pública, com funcionamento em tempo integral. Este local é um dos principais pontos de invasão na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau (**mais importante – principal ponto de entrada de invasores**);
- d)* **Entrada da aldeia Alto Jarú** - Instalar barreira de contenção de invasores, que funcione em tempo integral na estrada de acesso a aldeia Alto Jarú, que além de ter a função de barreira possa servir como proteção, já que esta área funciona como local de acesso aos madeireiros (**mais importante - principal ponto de entrada de invasores**);
- e)* **Limites da aldeia Trincheira** - Manter uma barreira de contenção de invasores na entrada da aldeia Trincheira, que funcione em tempo integral;
- f)* **Limites da aldeia Jamari** - Manter uma barreira de contenção de invasores, na entrada da aldeia Jamari, que funcione em tempo integral;
- g)* **Entrada da aldeia Alto Jamari** - Colocar uma barreira contenção de invasores, que funcione em tempo integral na estrada de acesso à aldeia Alto Jamari, que possa funcionar também como barreira de proteção, já que esta área funciona como local de acesso aos madeireiros, grileiros e garimpeiros. Manter agentes de segurança pública, com a adoção de roteiro de atendimento padronizado, para abordagem de qualquer pessoa que queira adentrar na região, com disponibilização de equipamento para medição da temperatura corporal e EPIs aos servidores;
- h)* **Entrada da aldeia Linha 621** - barreira de contenção de invasores, que funcione em tempo integral na estrada de acesso a aldeia Linha 621, para abordagem de qualquer pessoa que

queira adentrar na região, com disponibilização de equipamento para medição da temperatura corporal e EPIs aos servidores;

i) **Entrada da aldeia Alto 623** - barreira de contenção de invasores, que funcione em tempo integral na estrada de acesso à aldeia 623, que atue também na de proteção da TI já que esta área funciona como local de acesso aos madeireiros, grileiros e garimpeiros. Manter agentes de segurança pública;

j) **Aldeia São Luis** - barreira de contenção de invasores, que funcione em tempo integral, já que esta área funciona como local de acesso garimpeiros;

k) **ICMBio no Rio Jaci Paraná** - Na região da foz do igarapé Belmont com o rio Jaci Paraná, fortalecer a base do Icmbio, mantendo na região servidores e equipe de segurança pública;

l) **Entrada da aldeia Nova** - barreira de contenção de invasores, que funcione em tempo integral na estrada de acesso a aldeia Linha 621.

- **Combate a grilagem:**

a) Cancelamento de todos os registros de CAR (Cadastro Ambiental Rural) que incidam na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau;

- **Fiscalização preventiva:**

Realizar fiscalização nas região do Rio Floresta, Região do rio Tachi e Serra da Fortaleza (grilagem); Alto rio Pacaás Novos no limite TI/PNPN/PNSC (garimpo) Região do rio Urupá (madeireiros, pescadores e turistas); Linha 66/70 no limite da TI/PNPN (fazendeiros-pastagem), Serra da Onça (madeireiros e caçadores);Região do Igarapé Santa Maria (fazenda Coimbra no interior da TI).

vii) **TI Yanomami:** Associada à implantação das BAPES destaca-se a importância de se estabelecer ações de fiscalização nos aeródromos, regulares e irregulares, em Boa Vista/RR e cidades próximas à TIY, que podem estar sendo utilizados na logística do garimpo, e fiscalização nas distribuidoras de combustível aeronáutico, bem como demais medidas que auxiliam no controle do espaço aéreo da TIY.

- **Controle do fluxo dos rios** (medidas já propostas no plano de implementação das barreiras sanitárias).

- a)** BAPE Walopali: Bloqueio Fluvial do rio Mucajaí, com ações de vigilância no médio curso do rio. Além de servidores e colaboradores eventuais da FUNAI é necessário à equipe ao menos um profissional de saúde e membros de forças policiais. A Base deve possuir também barco de alumínio e motor de popa para realizar monitoramento volante com frequência regular, e sistema de comunicação.
- b)** BAPE Serra da Estrutura: Controle da Pista da Serra da Estrutura, conhecida como pista do Botinha. Além de servidores e colaboradores eventuais da FUNAI é necessário à equipe membros de forças policiais. Fundamental prover a base com sistema de comunicação.
- c)** BAPE Korekorema: Bloqueio Fluvial do rio Uraricuera, com ações de vigilância no médio curso do rio. Além de servidores e colaboradores eventuais da FUNAI é necessário à equipe ao menos um profissional de saúde e membros de forças policiais. A Base deve possuir também barco de alumínio e motor de popa para realizar monitoramento volante com frequência regular, e sistema de comunicação. No período que em que a estrutura da Base ainda não estiver disponível, recomenda-se utilizar a estrutura do polo base Palimiu, como base provisória.
- d)** Polo Base Apiaú: Controle do fluxo no rio Apiaú na porção em que marca o limite da TIY. Recomenda-se uma parceria com o Distrito Sanitário para a instalação de uma base de proteção provisória, com a presença de funcionários da Funai e membros da força policial para coibir a movimentação de garimpeiros neste trecho. A Base deve possuir também barco de alumínio e motor de popa para realizar monitoramento volante com frequência regular. Neste polo há telefone público em funcionamento.
- e)** Posto de saúde do Baixo Catrimani: Bloqueio Fluvial do rio Catrimani, com ações de vigilância no baixo e médio curso do rio. Além de servidores e colaboradores eventuais da FUNAI é necessário à equipe ao menos um profissional de saúde e membros de forças policiais. A Base deve possuir barco de alumínio e motor de popa para realizar monitoramento volante com frequência regular, e sistema de comunicação.
- f)** Posto de saúde Komini: Reforçar equipe de saúde. Instaurar protocolos de segurança para quem transita no rio e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.
- g)** Posto de saúde Ajuricaba: Reforçar equipe de saúde. Instaurar protocolos de segurança para quem transita no rio e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.

- h)* Posto de saúde Cachoeira do Aracá: Reforçar equipe de saúde. Instaurar protocolos de segurança para quem transita no rio e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.
- i)* Posto de saúde Bandeira Branca: Reforçar equipe de saúde. Instaurar protocolos de segurança para quem transita no rio e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.
- j)* Posto de saúde Bicho Açu: Reforçar equipe de saúde. Instaurar protocolos de segurança para quem transita no rio e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.
- k)* Posto de Saúde Nazaré: Reforçar equipe de saúde. Instaurar protocolos de segurança para quem transita no rio e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.
- l)* Posto de saúde Ajarani: Instaurar protocolo de segurança para quem transita na estrada e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não são necessárias forças de segurança.

• **Bloqueio do espaço aéreo** (medidas não previstas no plano de implementação das barreiras sanitárias):

- Destruição das pistas clandestinas de apoio à logística do garimpo (listadas abaixo);
- Recadastramento das aeronaves em operação no Estado de Roraima;
- Fortalecimento do monitoramento do espaço aéreo na TIY;
- Fiscalização permanente das distribuidoras de combustível para aviação;
- Fiscalização dos aeródromos particulares nos municípios de Mucajaí, Iracema, Alto Alegre, Mucajaí, Cantá e Boa Vista.

• **Controle das pistas de pouso comunitárias e postos de saúde nas zonas afetadas pelo garimpo** (medidas já propostas no plano de implementação das barreiras sanitárias):

- a)* Polo Base Papiu (Kayanau): Controle da pista de pouso que dá suporte à região do Kayanau. Recomenda-se uma parceria com o Distrito Sanitário para a instalação de uma base de proteção provisória na estrutura do posto, com a presença de funcionários da Funai e membros da força policial para coibir a movimentação de garimpeiros nas mediações da

unidade de saúde e fechar a pista para aterrissagem de voos clandestinos. Necessário sistema de comunicação próprio.

b) Polo Base Alto Catrimani: Controle da pista de pouso que dá suporte ao posto do Alto Catrimani. Recomenda-se uma parceria com o Distrito Sanitário para a instalação de uma base de proteção provisória na estrutura do posto, com a presença de funcionários da Funai e membros da força policial para coibir a movimentação de garimpeiros nas mediações da unidade de saúde e fechar a pista para aterrissagem de voos clandestinos. É necessário também que sejam realizadas ações de vigilância no alto e médio curso do rio Catrimani, onde há presença garimpeira e relatos de movimentação dos isolados. Necessário sistema de comunicação próprio.

c) Posto de Saúde Arathau: Controle da pista de pouso que dá suporte à região. Recomenda-se uma parceria com o Distrito Sanitário para a instalação de uma base de proteção provisória na estrutura do posto, com a presença de funcionários da Funai e membros da força policial para coibir a movimentação de garimpeiros nas mediações da unidade de saúde e fechar a pista para aterrissagem de voos clandestinos. Necessário sistema de comunicação próprio.

d) Posto de Saúde Homoxi: Controle da pista de pouso que dá suporte à região do Homoxi. Recomenda-se uma parceria com o Distrito Sanitário para a instalação de uma base de proteção provisória na estrutura do posto, com a presença de funcionários da Funai e membros da força policial para coibir a movimentação de garimpeiros nas mediações da unidade de saúde e fechar a pista para aterrissagem de voos clandestinos. Necessário sistema de comunicação próprio.

• **Controle do acesso na BR-210 no trecho que incide na TIY** (medidas já previstas no plano de implementação das barreiras sanitárias):

a) Posto de saúde Ajarani: Instaurar protocolo de segurança para quem transita na estrada e instalar nas proximidades do posto acampamentos de quarentena. Não é necessário forças de segurança.